

Portaria GP nº. 03/2015

O Presidente da Federação Espírita Brasileira (FEB), Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base no Art. 20, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional das Entidades Espíritas Especializadas da Federação Espírita Brasileira, designa:

Art. 1º - Como Secretário Executivo e de apoio ao CNE-FEB e à sua Secretaria Geral, a Federação Espírita Brasileira, o confrade José Luís Dias.

Art. 2º - Esta designação entrará em vigor na presente data.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB